



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR CHICO KIKO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Indicação à Diretora-Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, por meio do Órgão competente, para providenciar o serviço de Pavimentação e Drenagem na Rua Tupi, Areais Recife-PE, CEP: 50771-460.

JUSTIFICATIVA

O serviço da Via é de suma importância para os moradores e transeuntes, pois a falta dos serviços supramencionados tem dificultado a passagem de pedestres e motoristas que necessitam do acesso pela Rua. Assim, a pavimentação da Artéria proporcionará significativas melhorias na mobilidade urbana do Bairro, fornecendo mais segurança e conforto para a população.

Sem a pretensão de adentrar a competência dos Juristas, pedimos licença aos nossos Pares para citar a **Lei Municipal Nº 16.176/96**, que estabelece o uso e a ocupação do solo da Cidade do Recife.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 01 de março de 2022.

CHICO KIKO
Vereador - PP

